

RESPOSTA RÁPIDA 159/2014

Doxepina, cetirizina, duloxetine, tramadol, sulfato de glucosamina e condroitina

SOLICITANTE	<p>NAPOLEÃO DA SILVA CHAVES</p> <p>Juiz de Direito do 3º JESP da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Pouso Alegre/MG</p>
NÚMERO DO PROCESSO	0044856-04.2014.8.13.0525
DATA	30/03/2014
SOLICITAÇÃO	<p>Conforme Termo de Cooperação Técnica firmado ente o TJMG e a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, solito, no prazo de 48 horas, subsídios técnicos para apreciação de pedido versando sobre o fornecimento dos medicamentos doxepina, cetirizina, duloxetine, tramadol, sulfato de glucosamina e condroitina, tendo em vista ser a requerente portadora de osteoartrite e fibromialgia.</p>
RESPOSTA	<p>O tratamento da fibromialgia deve ter como objetivo a redução dos sintomas da doença, incluindo dor crônica difusa, fadiga, insônia e disfunção cognitiva. Não há um tratamento curativo nesses casos. O paciente e a sua família precisam entender a origem da dor e aprender a lidar com a mesma. Os exercícios físicos aeróbicos e de alongamento podem ajudar nesses casos, assim como a terapia cognitiva comportamental. A terapia farmacológica compreende o uso de analgésicos, antidepressivos e algumas drogas antiepiléticas.</p> <p>A amitriptilina, um antidepressivo tricíclico, é usualmente efetivo no tratamento inicial. É uma medicação disponível</p>

nos postos de saúde do SUS. Estudos mostram uma melhora significativa em 25% a 45% dos pacientes em uso desse fármaco comparada a 0% a 20% daqueles tratados com placebo. Entretanto, o perfil de efeitos adversos do mesmo, como boca seca, sonolência, constipação intestinal, ganho de peso, dificuldade de concentração, tonteira, pode limitar seu uso. Ainda, a sua eficácia pode diminuir com o passar do tempo em alguns pacientes.

Nos pacientes que não respondem ao antidepressivo tricíclico, pode-se tentar o uso de outras medicações, como a gabapentina. Essa medicação também está disponível no SUS. Há um protocolo Clínico de Diretrizes Terapêuticas da Dor Crônica, lançado em 2002, que foi atualizado recentemente, em outubro de 2012, por meio da Portaria nº 1.083, que traz a inclusão do medicamento gabapentina, além de orientações aos profissionais quanto ao seu uso. O tratamento é iniciado na atenção básica, e o tempo varia de acordo com a necessidade de cada paciente. A ausência de efeitos do analgésico ou a presença de efeitos colaterais são critérios para sua interrupção ou substituição do tratamento. Há outras medicações que podem ajudar no controle dos sintomas da paciente. No Sistema Único de Saúde, nos postos de saúde, há medicações analgésicas que podem ser usadas para alívio da dor como paracetamol, dipirona e codeína. Também há antidepressivos que são eficazes para o tratamento da dor crônica.

O SUS fornece várias medicações para dor crônica. Há, inclusive, um protocolo Clínico de Diretrizes Terapêuticas da Dor Crônica, lançado em 2002, que foi atualizado recentemente, em outubro de 2012, por meio da Portaria nº 1.083(1).

Medicamentos ofertados pelo SUS para dor crônica	
Tipo	Classe

Codeína	Opiáceo
Morfina	
Codeína	Opiáceo
Morfina	
Ácido acetilsalicílico	Anti-inflamatório
Ibuprofeno	
Dipirona	Analgésico
Paracetamol	
Amitriptilina	Antidepressivo tricíclico
Nortriptilina	
Clomipramina	
Fenitoína	Antiepiléptico
Carbamazepina	
Ácido valpróico	
Gabapentina	

DOXEPINA(2)

Este medicamento não é fornecido pelo SUS.

Doxepina é um antidepressivo tricíclico derivado dos dibenzozepínicos. Pode ser substituída pela amitriptilina, nortriptilina ou clomipramina.

CETIRIZINA(3)

Este medicamento não é fornecido pelo SUS.

Trata-se de um medicamento da classe dos anti-histamínicos, que bloqueia a ação de substâncias químicas chamadas histaminas, produzidas pelo corpo em resposta à presença de um alérgeno.

Pode ser substituído pelo maleato de dexclorfeniramina ou pela loratadina, ambos fornecidos pelo SUS.

DULOXETINA(4)

Este medicamento não é fornecido pelo SUS.

	<p>A duloxetina pode ser substituído por fármacos disponíveis no SUS da mesma classe terapêutica e que se mostraram eficazes em estudos clínicos para o tratamento da dor crônica. A duloxetina pode ser substituída pela amitriptilina, nortriptilina ou clomipramina.</p> <p><u>SULFATO DE GLUCOSAMINA E CONDROITINA</u>(5,6)</p> <p>Os benefícios da utilização do sulfato de glicosamina e condroitina no tratamento da artrose de joelho não estão bem estabelecidos. Os estudos que envolveram estes fármacos no tratamento da osteoartrite apresentaram problemas metodológicos e pequeno tempo de seguimento.</p> <p>Metanálise realizada por Wandel et al. 2010 (5) comparou o efeito da glicosamina, condroitina e placebo em pacientes com osteoartrite no quadril e no joelho. Esse estudo concluiu que comparando com placebo, glicosamina, condroitina e sua associação, não reduz a dor articular ou tem algum efeito no estreitamento do espaço articular. (6)</p>
<p>CONCLUSÃO</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A doxepina, cetirizina, duloxetina, tramadol, sulfato de glicosamina e condroitina não são fornecidos pelo SUS. <ul style="list-style-type: none"> ○A doxepina pode ser substituída pela amitriptilina, nortriptilina ou clomipramina; ○A cetirizina pode ser substituída pelo maleato de dexclorfeniramina ou pela loratadina. ○A duloxetina pode ser substituída pela amitriptilina, nortriptilina ou clomipramina. ○Para o tratamento da fibromialgia, a medicação amitriptilina, disponível no SUS, deve ser a primeira escolha. Caso não haja resposta satisfatória com a amitriptilina, pode-se tentar o uso da gabapentina, também disponível no SUS. ○O SUS disponibiliza diversos medicamentos sintomáticos para acompanhamento dos

	<p>pacientes com osteoartrite. O SUS oferece os medicamentos: paracetamol (analgésicos), ibuprofeno (antiinflamatório não-esteróide), prednisona e prednisolona (corticóides), dexametasona, alendronato, carbonato de cálcio e associação carbonato de cálcio + colecalciferol por meio do Componente Básico da Assistência Farmacêutica. Além desses, o SUS disponibiliza diversos medicamentos para o tratamento da dor crônica. O arsenal terapêutico para o tratamento da dor crônica disponibilizado pelo SUS constitui nos seguintes medicamentos: Morfina, Codeína, Ácido acetilsalicílico, Ibuprofeno, Dipirona, Paracetamol, Amitriptilina, Nortriptilina, Clomipramina, Fenitoína, Carbamazepina, Ácido valpróico e Gabapentina.</p> <ul style="list-style-type: none">○ Não há recomendação para o uso de sulfato de glicosamina e condroitina.
--	--

REFERENCIAS

1. PORTARIA N° 1.083, DE 2 DE OUTUBRO DE 2012. Available from: http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:TSGuyqfVzEkJ:bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/sas/2012/prt1083_02_10_2012.html+&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br
2. Doxepina. Available from: <http://www.farmacam.com.br/monografias/doxepinafarmacam.PDF>
3. Bula Cetirizina. Available from: http://www.medley.com.br/portal/bula/dicloridrato_de_cetirizina_sol_oral.pdf
4. Bula Duloxetina. Available from: https://www.lilly.com.br/Inserts/Patients/Bula_Cymbalta_Pac_CDS22FEB2012.pdf
5. Wandel S, Jüni P, Tendal B, Nüesch E, Villiger PM, Welton NJ, et al. Effects of glucosamine, chondroitin, or placebo in patients with osteoarthritis of hip or knee: network meta-analysis. *BMJ* [Internet]. 2010 Jan [cited 2013 Aug 20];341:c4675. Available from: <http://www.pubmedcentral.nih.gov/articlerender.fcgi?artid=2941572&tool=pmcentrez&rendertype=abstract>
6. Nota Técnica N° 34 /2012. Minist da Saude [Internet]. Available from: <http://portalsaude.saude.gov.br/portalsaude/arquivos/pdf/2013/Mar/22/glicosamina+condroitina.pdf>